



Cora Coralina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Unidade Requisitante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina
 Responsável pela Demanda: Maria da Conceição Moraes Sousa
 Cargo/Função: Secretária Geral Escolar
 Matrícula: 413007226
 E-mail: escoracoralina@semed.palmas.to.gov.br
 Telefone: (63) 3015-1997

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para o exercício de 2026.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação ordinária em razão do valor, conforme previsão no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza torna-se indispensável para garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nas dependências da Unidade Escolar. A rotina institucional demanda ambientes limpos, seguros e preservados, por favorecer o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de contribuir para a saúde de estudantes, servidores e visitantes.

Esses insumos viabilizam a manutenção diária dos espaços, a prevenção de riscos sanitários e a preservação do patrimônio público, funcionando como elementos básicos para o bom funcionamento da escola.

A falta desses materiais compromete a continuidade dos serviços, reduz a eficiência das ações de limpeza e cria obstáculos ao ambiente educacional adequado, motivo pelo qual o reabastecimento regular se apresenta como medida imprescindível.

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL - HIDRATADO EM GEL 70%, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 5L	GL	30
2	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO 46%, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO. 1L.	GL	40

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DA CONCEICAO MORAIS SOUSA EM 11/02/2026 16:40:59
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELLE MORAIS DOMINGOS EM 11/02/2026 16:37:23

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 811429C7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA**

3	ÁGUA SANITÁRIA – MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM 12X01.	CX	40
4	BALDE PLÁSTICO – PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LT, ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESPESSURA APROXIMADA DE 4,5 MM.	UN	5
5	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA GALVANIZADA REFORÇADO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COM 2 BICOS, ALÇA ANATÔMICA PARA MÃO COR TRANSPARENTE.	UN	10
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES, AROMA LAVANDA 400 ML 12 X 1	CX	3
7	DETERGENTE 500 ML.; FRAGRÂNCIA DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 25% DE CADA FRAGRÂNCIA, TIPO CONCENTRADO, HIPOALERGENICO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 500ML. 24 X 1, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	30
8	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO C/ CABO E SUPORTE.	UN	20
9	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL COM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSÕES 110 X 70 X 21 MM COMPRIMENTO/LARGURA/ESPESSURA) 24 X 1	FD	10
10	ESPONJA PARA LIMPEZA EM AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LIQUIDO 60 G (12 X 1)	FD	12
11	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, SENDO 50% NA COR AMARELA E 50% NA COR BRANCA. ABSORVENTE, LAVÁVEL, DURÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS 28 A 35 CM DE LARGURA POR 40 A 60 CM DE COMPRIMENTO.12 X 1.	FD	10
12	GUARDANAPO DE PAPEL PARA USO SANITÁRIO- MEDIDAS APROXIMADAS 33X30 CM 50 X1	CX	20
13	LIMPADOR MULTIUSO, 500 ML DE ÓTIMA QUALIDADE 24 X 1	CX	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA**

14	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA MULTIUSO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO E GRANDE, COM FORRO DE ALGODÃO FLOCADO, COR AMARELO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PARES	50
15	LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, COR: TRANSPARENTE, SENSIBILIDADE TÁTICA, EMBALAGEM COM 100 UND.	PCT	30
16	PÁ PARA LIXO- EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COM CABO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO APROXIMANDO 50 CM.	UND	20
17	PANO MULTIUSO PERFEX 28X40CM ROLO 240 MTS AZUL.	RL	10
18	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO – EM TECIDO TIPO SACO ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 80 X 50CM, EMBALAGEM 24X1.	FD	5
19	PAPEL HIGIÊNICO- TIPO ROLÃO 100% VIRGEM 8X300	FD	50
20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M FARDO COM 64 ROLOS	FD	10
21	PAPEL TOALHA MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO APROXIMADO DE 232X20,7 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADA POR LOTES DE 250 FOLHAS.	PC	200
22	RODO EM PLÁSTICO COM 02 BORRACHAS TAMANHO 60 CM, COM CABO EM MADEIRA 12 X 1, DE ÓTIMA QUALIDADE	CX	14
23	SABÃO EM PÓ COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCÍPIOS ATIVOS SENDO 06 OBRIGATÓRIOS (TENSOATIVOS ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ESSÊNCIA E CARGA) 04 VARIÁVEIS (SINEGISTA, TAMPONASTE, COADJUVANTES, ALQUIL, BENENOSULFATO DE SÓDIO) PCT 5 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PC	50
24	SABONETE ANTISSEPTICO- SABONETE LIQUIDO PEROLADO, CONCENTRAÇÃO MÉDIA, PH NEUTRO, COR BRANCO, SE AROMA, TEOR ATIVO TRICLOSAN: 0,15%, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS.	GL	30
25	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS 100 X 1	PCT	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

26	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 200 LITROS 100 X 1	PCT	20
27	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 40 LITROS 100 X 1	PCT	70
28	TOUCA SANFONADA- CONFECCIONADA EM TNT-(TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA 20G, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO DUPLO, EMBALAGEM COM 100 UND.	PCT	30
29	VASSOURA DE PELO MACIA, TAMANHO 40 CM, COM CABO EM MADEIRA 12 X 1	CX	5
30	VASSOURA DE CERDAS DURAS, TAMANHO 60 CM COM CABO DE MADEIRA 12 X 1,	CX	1
31	CESTOS PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA, PLASTICO PP-POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COR: BRANCA.	UND	25
32	CESTOS PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA, PLASTICO PP-POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COR: BRANCA.	UND	10
33	CESTOS PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA, PLASTICO PP-POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR: BRANCA.	UND	10
34	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO UHS: É INDICADO COMO CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISOS CERÂMICO E CONCRETO. RENDIMENTO: 80 M2 POR LITRO. ASPECTO: LÍQUIDO OPACO COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 – 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03G/ML SÓLIDOS NÃO VOLÁTEIS: 24,0% MIN. CAIXA DE 4X5 LITROS.	CX	15
35	DESINFETANTE E LIMPADOR CONCENTRADO DILUI 1X50 PARTES DE ÁGUA COM PH 6,5 A 7,5 COM DENSIDADE 0,990 Á 1.000 G/ML. CX 4X5 LTS	CX	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

36	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, PERFUMADO MÉDIO ALCALINO DE MÉDIA ESPUMA PARA LIMPEZA PESADA COM ASPECTO LÍQUIDO OPACO VISTOSO COM PH (1%) 9,0 A 10,0, DENSIDADE (25°) 1,06 A 1,09 G/ML, COM MATÉRIA ATIVA – SULFÔNICO DE 12,2 A 14,2%, VISCOSIDADE DE 3.000 A 3.800 CP, CONCENTRADO DILUÍ 1:100 PARTES DE ÁGUA, COM APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO NA ANVISA, GALÃO 05 LITROS. CX 4X5	CX	15
37	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO	UND	5
38	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 50 LTS. 100X1.	UND	10
39	CERA PROTETOR PLUS: PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO COM POLÍMEROS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, QUE FORMAM UM FILME ANTIDERRAPANTE COM BRILHO INTENSO E ALTAMENTE RESISTENTE. ASPECTO: LÍQUIDO OPACO COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 – 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML SÓLIDOS NÃO VOLÁTEIS: 22,0% MIN. (GALÃO 5 LITROS).	GL	25
40	REMOVEDOR DE CERAS IMPERMEABILIZANTE: REMOÇÃO DE CERAS: (GALÃO 5 LITROS).	GL	25
41	MANGUEIRA DE JARDIM – 50 METROS ANTITORÇÃO, FLEXIVEL ½ (MEIA POLEGADA), ACOMPANHA ESGUICHO E ADAPTADOR.	UNID	2
42	COPO DESCARTAVEL 180 ML PC COM 100 UNIDADES	PC	1000
43	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1000





Cora Coralina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa dos quantitativos para a aquisição de produtos de limpeza destinados à ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para o exercício de 2026, foi elaborada com base em critérios técnicos, considerando o histórico de consumo da unidade escolar nos últimos 12 meses, bem como as demandas permanentes decorrentes do seu regular funcionamento.

Para a definição dos quantitativos, foram analisados as requisições anteriores e os registros de fornecimento, promovendo-se os ajustes necessários para adequar a previsão à realidade atual da escola.

Considerou-se, ainda, o número de alunos matriculados e de servidores em atividade na unidade, destacando-se que, por se tratar de escola em regime de tempo integral, há maior permanência diária dos estudantes nas dependências escolares, o que acarreta aumento proporcional na necessidade de higienização dos ambientes.

Também foram observadas as características físicas da unidade, incluindo salas de aula, sanitários, refeitório, áreas administrativas, pátio e demais espaços que demandam limpeza diária e periódica, especialmente aqueles de uso contínuo, como banheiros e áreas de alimentação, que exigem higienização frequente em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A estimativa contempla, ainda, margem técnica suficiente para evitar desabastecimento ao longo do exercício financeiro, sem gerar acúmulo excessivo de estoque ou desperdício de recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda anual da unidade escolar e suficientes para assegurar a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança do ambiente escolar durante todo o exercício de 2026, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento ao interesse público.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

10/04/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento dos produtos, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios ou defeitos;



Cora Coralina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA**

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega do produto, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

8.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos ao fornecimento do produto.

8.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

8.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não



Cora Coralina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA**

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, *d*, da Lei nº 14.133/2021.

9. ASSINATURAS

Maria da Conceição Morais Sousa

Requisitante/Demandante

Secretária Geral Escolar

[data informada no sistema]

Michelle Morais Domingos

Presidente da ACE

Responsável pela aprovação do documento

[data informada no sistema]